CAIXA Vida e Previdência

Apólice 3007700000011

Proposta de Seguro

SEGURO

PRESTAMISTA

Corretor (No. Registro - SUSEP)

Cód. Seguradora

Proposta No.

CAIXA SEGURIDADE CORRETAGEM - 202108058

08141

8300077032560**-**5

1. DADOS DO CLIENTE CPF Nome do Proponente USUARIO FICTICIO DA SILVA 510.347.628-26 Nome Social Número do RG Data de Expedição Órgão Emissor UF Estado Civil Nascimento Idade Sexo 25/01/1982 43 1234567 05/09/2007 SSP DF F SOLTEIRO Faixa de Renda Atividade Profissional Individual Familiar E-mail **ADMINISTRADOR** 5 5 {{email}}} CEP Endereço (Av. / Rua, nº., complemento) {{cep}} {{logradouro}} Bairro Cidade UF {{bairro}} {{cidade}} {{UF}} DDD DDD Telefone Residencial Telefone Comercial DDD Telefone Celular {{ddd_primeiro}} {{telefone_primeiro}} {{ddd_segundo}} {{telefone_segundo}} {{ddd_celular}} {{telefone_celular}} 2. DADOS DO PRODUTO Periodicidade Prazo de Vigência Capital Segurado Prêmio Total R\$ 100.000,00 {{pagamento_meses}} {{premio_total}} {{pagamento_tipo}} Nº de Contrato Operação de Crédito {{numeroContrato}} {{opercao_cobertura}} 3. COBERTURAS

Cobertura	Capital Segurado	Prêmio
Morte por causas Naturais e Acidentais	R\$ 100.000,00	R\$ 600,00
Invalidez Permanente Total por Acidente	R\$ 100.000,00	R\$ 600,00

4. BENEFICIÁRIOS

Vide Complementação de Beneficiários em Anexo

Não havendo indicação expressa de Beneficiário(s), a indenização será paga por metade ao cônjuge não separado judicialmente e o restante ao(s) Herdeiro(s) Legal(is) do Titular, conforme disposto no artigo 792 do Código Civil Brasileiro

5. FORMA DE PAGAMENTO

Pagamento		Data Proposta	Agência	Matrícula - DV	
Único	0,38%		01/04/2025	3000	005362 - 8

DADOS DA VENDA

O Capital Segurado será estruturado na modalidade de capital fixo, ou seja, em que o capital segurado não varia ao longo da vigência, independentemente da evolução do valor da obrigação. O Capital Segurado será atualizado anualmente, com base na variação positiva do IPCA/IGBE - Índice de Preço ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, acumulado dos últimos 12 (doze) meses que antecedemo mês anterior ao aniversário do seguro.

6. DECLARAÇÃO/AUTORIZAÇÃO

Modalidade

Declaro que as informações contidas nesta Proposta são verdadeiras e completas e assumo total responsabilidade pela sua exatidão. **TOMEI CONHECIMENTO DO TEOR DAS CONDIÇÕES GERAIS**, que fazem parte integrante desta Proposta, não tendo dúvidas sobre as mesmas. Estou ciente de que qualquer indenização por sinistro somente será liquidada após o pagamento do prêmio devido, a caracterização do evento coberto e o seu amparo pelo presente seguro e que, de acordo com o artigo 766 da Lei nº 10.406/02 (Código Civil Brasileiro), se tiver omitido circunstâncias que possam influir na aceitação e/ou taxação do risco pela Seguradora, perderei o direito a qualquer indeniza ção, sem restituição do prêmio total pago.

Declaro ainda reconhecer o exercício da minha opção pela contratação do Seguro Prestamista bem como que a origem dos recursos financeiros empregados para a contratação é lícita e oriunda do contrato de crédito tomado junto à CAIXA.

Autorizo que o prêmio a ser devolvido pela Seguradora em virtude de eventual cancelamento do Seguro Prestamista seja repassado diretamente à Caixa Econômica Federal, com a finalidade específica de amortização do saldo devedor da operação financeira vinculada a este seguro, o qual será calculado na data do cancelamento, quando previsto no contrato de crédito?

Local e Data Assinatura do F	Autenticação Mecânica

CAIXA Vida e Previdência

Proposta de Seguro

SEGURO

PRESTAMISTA

Door of the No.

Cód. Seguradora

Proposta No.

CAIXA SEGURIDADE CORRETAGEM - 202108058

08141

8300077032560**-**5

Apólice 300770000011

7. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

A Caixa Vida e Previdência declara que, para o desempenho das atividades objeto do presente contrato e o cumprimento de obrigações regulatórias da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados e legais, conforme a lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), realizará as tarefas relativas ao tratamento dos dados pessoais do cliente, de seus dependentes e beneficiários indicados, por si só ou pelas empresas parceiras, no que se refere às informações relacionadas aos dados coletados na proposta, pelo prazo de duração deste contrato e pelos prazos legais e regulatórios estabelecidos, contados do término do contrato. Seus dados pessoais podem ser utilizados também na hipótese de haver o legítimo interesse da Caixa Vida e Previdência e de suas empresas coligadas, sempre respeitando a sua expectativa quanto a esse uso. Com a assinatura deste contrato a Caixa Vida e Previdência pode compartilhar os seus dados pessoais para ofertar outros produtos do seu portfólio, para viabilizar a oferta de produtos e serviços do Conglomerado CAIXA e parceiros, a fim de atender as finalidades previstas neste Contrato e na Política de Privacidade de Dados da CAIXA Vida e Previdência, e permitir a avaliação, manutenção e aprimoramento dos serviços prestados. Os seus dados pessoais são compartilhados apenas quando estritamente necessário, com a mais absoluta segurança, obedecendo com rigor a legislação aplicável. Havendo qualquer alteração não prevista no tratamento dos dados pessoais coletados, a Caixa Vida e Previdência informará ao cliente. Para obter mais detalhes sobre como utilizamos seus dados pessoais, sobre os parceiros envolvidos e para exercer os direitos listados na LGPD o cliente pode acessar nossa Política de Privacidade, publicada no site www.caixavidaeprevidencia.com.br.

Corretor (No. Registro - SUSEP)

8. PESSOA POLITICAMENTE EXPOSTA - PEP

De acordo com a Circular SUSEP 612/2020, artigo 4º, consideram-se expostas politicamente as pessoas naturais que ocupem ou tenham ocupado, nos 5 (cinco) anos anteriores, empregos ou funções públicas relevantes, assim como funções relevantes em organizações internacionais. No caso de enquadramento na condição de Pessoa Politicamente Exposta - PEP é obrigatório informar a origem de recursos.

PEP	Declaração de Origem de Recursos
Não	

O Segurado poderá consultar as condições contratuais ou regulamento do produto, no endereço eletrônico www.susep.gov.br, a partir do número do Processo Susep informado nessa proposta.

9. IMPORTANTE

- O Segurado poderá consultar as condições contratuais ou regulamento do produto, no endereço eletrônico www.susep.gov.br, a partir do número do Processo Susep informado nessa proposta.
- 9.1. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.
- 9.2. A Contratação do seguro é opcional, sendo facultado ao segurado o seu cancelamento a qualquer tempo sem qualquer ônus, com devolução do prêmio pago referente ao período a decorrer, se houver.
- 9.3. A devolução de prêmio decorrente de cancelamento é realizada por meio de amortização do saldo devedor do contrato de crédito ou por meio de ressarcimento em conta bancária, conforme previsão contratual.
- 9.4. A aceitação da proposta está sujeita à análise do risco e não implica na aprovação imediata pela Seguradora, uma vez que por força de Legislação, esta possui a prerrogativa de análise e manifestação no prazo de até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da proposta.
- 9.5. Carência: Este seguro possui carência para cobertura de morte por causas naturais considerado em função do prazo de vigência do seguro, sendo até 6 meses 1 mês de carência // de 7 a 18 meses 2 meses de carência // de 19 a 36 meses 4 meses de carência // de 37 até 120 meses 6 meses de carência, contados a partir da data de início de vigência do seguro.
- 9.6. Se o segurado for portador de uma deficiência considerada como Invalidez Total, não terá direito a cobertura de Invalidez permanente total por acidente para a condição existente ou novas deficiências em decorrência da primeira.
- 9.7. O segurado deve manter seus dados cadastrais atualizados e em concordância com os critérios de boa fé e veracidade nas declarações e circunstâncias atreladas à contratação do seguro conforme artigo 765 da lei nº 10.406/2022.
- 9.8. Em caso de extinção antecipada da obrigação, o seguro estará automaticamente cancelado, devendo a seguradora ser formalmente comunicada, sem prejuízo, se for o caso, da devolução do prêmio pago referente ao período a decorrer.
- 9.9. Este seguro está estruturado na modalidade de capital segurado fixo, em que o capital segurado não varia o longo da vigência, independentemente da evolução do valor da obrigação.
- 9.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.
- 9.11. Este seguro é garantido pela Caixa Vida e Previdência S.A. CNPJ: 03.730.204/0001-76 e está registrado na SUSEP sob nº. 15414.617357/2020-99

15414.61/35//2020-99			
9.12. As Condições Gerais do seguro em su	As Condições Gerais do seguro em sua íntegra, encontram-se disponíveis no site: www.caixavidaeprevidencia.com.br.		
		Autenticação Mecânica	
Local e Data	Assinatura do Proponente		



Proposta de Seguro

202108058

SEGURO

PRESTAMISTA

Proposta No.

Cód. Seguradora

CAIXA SEGURIDADE CORRETAGEM -

08141

8300077032560-5

Apólice 3007700000011

CONTATOS DA CAIXA VIDA E PREVIDÊNCIA

Para quaisquer INFORMAÇÕES E/OU ESCLARECIMENTOS, a Central de Relacionamento poderá ser acionada, por meio do telefone 0800 702 4000 (ligação gratuita) de segunda à sexta-feira das 8h até 21h.

Corretor (No. Registro - SUSEP)

Para acionar o SAC, ligue 0800 702 4280 - Atendimento 24h todos os dias da semana, para dúvidas gerais, obter informações, realizar sugestões, cancelar algum produto ou serviço.

Para acionar a Ouvidoria, lique 0800 702 4240 - Reclamações não atendidas satisfatoriamente por outros canais, ou sugestões e elogios. Para facilitar/agilizar o atendimento da Ouvidoria informe o número de protocolo anterior fornecido pelo SAC ou demais canais de atendimento. Horário de atendimento das 8 às 18 horas, de segunda à sexta-feira, exceto feriados nacionais.

Central de Atendimento ao Surdo (pós-venda - Informações Gerais, 2ª via de docs, endossos e pagamentos) 0800 702 4260 - Exclusivo para pessoas com deficiência auditiva ou de fala, que buscam por informações ou desejam fazer sugestões, reclamações, cancelamento ou suspensão de serviços e produtos. O atendimento funciona 24h, todos os dias. Como Ouvidoria, funciona das 8h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto em feriados nacionais.

		Autenticação Mecânica
Local e Data	Assinatura do Proponente	



Apólice 3007700000011

Bruno da Silva

Juliana da Silva

Proposta de Seguro

SEGURO

PRESTAMISTA

10%

10%

Proposta No.

Corretor (No. Registro - SUSEP)

Cód. Seguradora

08141

8300077032560-5

CAIXA SEGURIDADE CORRETAGEM -202108058

Filho

Filha

Complemento de Beneficiário

Nome	Parentesco	Descrição do Parentesco	%
Maria da Silva	Cônjuge	Esposa	10%
João da Silva	Filho		10%
Lucas da Silva	Filho		10%
Ana da Silva	Filha		10%
Carlos da Silva	Filho		10%
Fernanda da Silva	Fi l ha		10%

Não havendo indicação expressa de Beneficiário(s), a indenização será paga por metade ao cônjuge não separado judicialmente e o restante ao(s) Herdeiro(s) Legal(is) do Titular, conforme disposto no artigo 792 do Código Civil Brasileiro

ATENÇÃO: GRAMPEAR ESTA PÁGINA JUNTO A VIA DA AGÊNCIA CAIXA